

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS / INDEFERIDOS
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE PALHOÇA/SC**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral encarregada de realizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal 209/2015 e na Resolução CONANDA nº 170/2014, vem através deste, dar publicidade às inscrições **DEFERIDAS/INDEFERIDAS** dos (as) candidatos (as), nos termos do Edital nº 03/2021/CMDCA.

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
02	Célia Regina Moraes Betiolo
03	Alini Cleisia Pereira
08	Richard Wellinson Baldoino Goterra
10	Cesar Alessandro Azevedo

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS


Nº INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA	Fundamentação no Edital
01	Merly Aguiar Sousa de Vasconcelos	- Não apresentou comprovação de residência dos 02 (dois) últimos anos ou Contrato de locação.	Não atendeu o item 5.2.1, "d", do Edital nº03/2021/CMDCA.
04	Rosilda Felix da Costa Frazão	- Os documentos apresentados, para fins de comprovação da experiência, não correspondem com as determinações do edital.	Não atendeu o item 5.2.1, "j", do Edital nº03/2021/CMDCA.
05	Juliana Laurindo	- Os documentos apresentados, para fins de comprovação da experiência, não correspondem com as determinações do edital.	Não atendeu o item 5.2.1, "j", do Edital nº03/2021/CMDCA.

8

06	Aléxsandro Amilto da Silva	- Os documentos apresentados, para fins de comprovação da experiência, não correspondem com as determinações do edital.	Não atendeu o item 5.2.1, "j", do Edital nº03/2021/CMDCA.
07	Adriana de Almeida	- Os documentos apresentados, para fins de comprovação da experiência, não correspondem com as determinações do edital. - Não apresentou certidão negativa da Justiça Estadual.	Não atendeu o item 5.2.1, "j", do Edital nº03/2021/CMDCA. Não atendeu o item 5.2.1, "l", do Edital nº03/2021/CMDCA.
09	Joelma Almeida Franca Azevedo	- Não apresentou comprovação de residência dos 02 (dois) últimos anos ou Contrato de locação. - Os documentos apresentados, para fins de comprovação da experiência, não correspondem com as determinações do edital.	Não atendeu o item 5.2.1, "d", do Edital nº03/2021/CMDCA. Não atendeu o item 5.2.1, "j", do Edital nº03/2021/CMDCA.
11	Kelle Karine Nunes Coelho	- Não apresentou cópia do diploma ou Certificado de conclusão do nível superior.	Não atendeu o item 5.2.1, "h", do Edital nº03/2021/CMDCA.

- O prazo para interposição de recursos junto à Comissão Especial Eleitoral ao candidato inabilitado é de 30/09 a 1º/10 de 2021, das 13h30 às 18h, na Secretaria Executiva do CMDCA, Rua Padre João Batista Réus, s/nº, Bairro Caminho Novo, no Município de Palhoça/SC.

Palhoça, 28 de setembro de 2021.


Nizar Amin Shihadeh
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC